



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 28 – 23 de setembro de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Thiago Matos Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Edislene Galharte Maciel Lopes

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fabiana da Silva Campos Almeida

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Luisa Luz Marçal

Pró-reitor de Extensão

Elisa Pôças

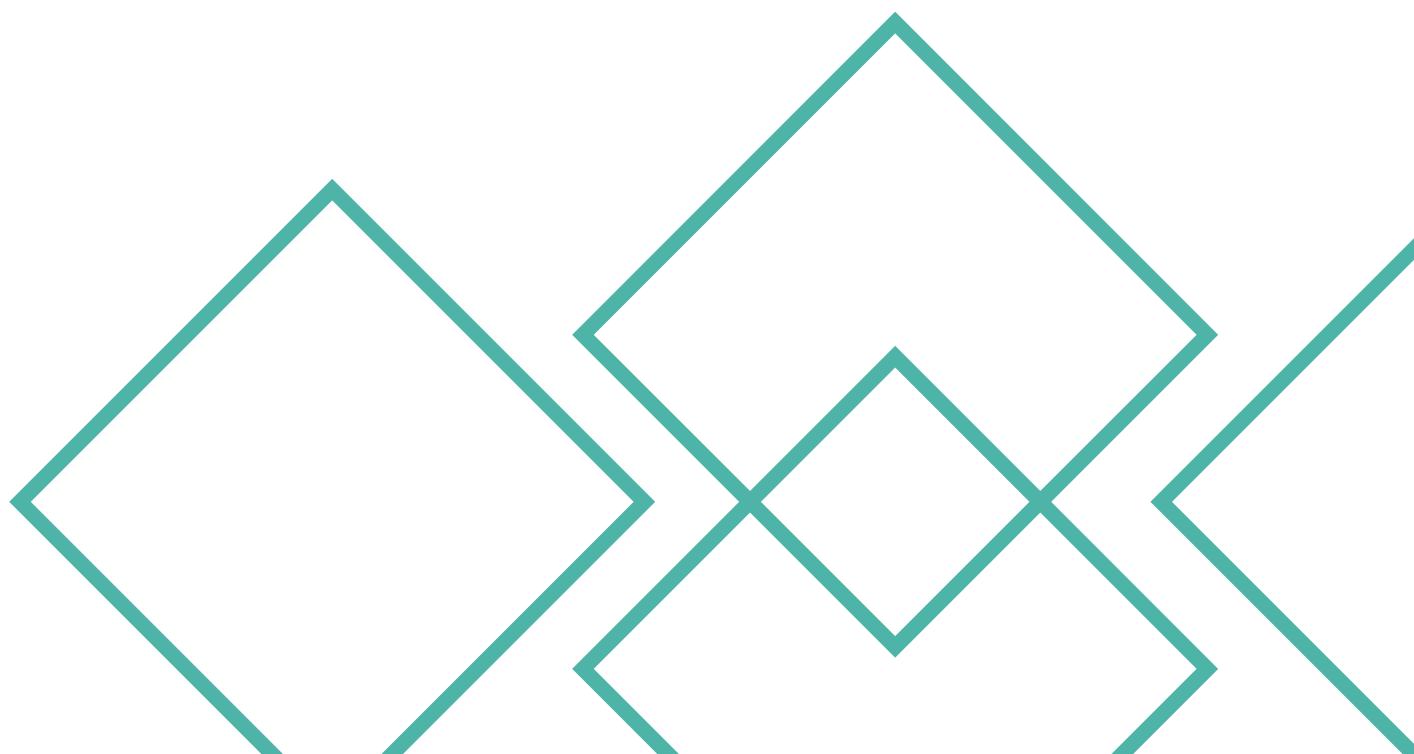
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Bianca Ponciano Prell



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	61





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3048 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003015/2026-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para constituir o Grupo de Trabalho para a Revisão e Atualização do Regulamento da Assistência Estudantil, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

Representantes da Reitoria:

- I. Andréa Simoni Manarin Tunin - SIAPE 1824570 - Coordenadora;
- II. Saulo Iris Nascimento de Oliveira - SIAPE 1734337 - Titular; e
- III. Denise Cristina Alves Farias Soares - SIAPE 1093330 - Suplente.

Representantes dos Diretores dos Campi:

- I. Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa - SIAPE 1891140 - Titular;
- II. Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos - SIAPE 1231962 - Suplente;
- III. Gleyce Figueiredo de Lima - SIAPE 1581053 - Titular; e
- IV. José Marcelo Velloso de Oliveira - SIAPE 2578261 - Suplente;

Representantes dos Comitês Gestores Locais do PAP:

- I. Lucília Carvalho da Silva - SIAPE 1570491 - Titular;
- II. Janete Ribeiro dos Santos - SIAPE 921761 - Suplente;
- III. Leonardo Fragoso da Liu - SIAPE 2410070 - Titular; e
- IV. Giovana da Silva Cardoso - SIAPE 1881423 - Suplente.

Representantes do Fórum de Assistentes Sociais:

- I. Aline Miranda Cardoso - SIAPE 1747256 - Titular; e
- II. Cristina Gomes de Oliveira - SIAPE 2316025 - Titular.

Representantes dos Estudantes:

I. Gabriel Correa Lima - Matrícula 20262014523 - Titular; e

II. Sofia Pereira Manhães - Matrícula 20252008193 - Titular.

Art. 2º O GT terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 14:20)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003015/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3048**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
08/09/2026 e o código de verificação: **5e1d5861b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3071 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23278.000790/2021-62, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados como gestores e fiscais do contrato nº 01/2022, firmado entre o *campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. André Rocha Pimenta - SIAPE 1565736 - Gestor Titular;
- II. Gabriel Braga Rodrigues da Silva - SIAPE 2294941 - Gestor Suplente;
- III. Rogério Braga - SIAPE 3011677 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. Liz Borges da Silva - SIAPE 1182016 - Fiscal Técnico Titular;
- V. Rafael Moreira de Paiva - SIAPE 1586887 - Fiscal Técnico Suplente;
- VI. Alexandro Alves Miranda Junior - SIAPE 3311224 - Fiscal Administrativo Titular; e
- VII. Marcela Lopes de Moura Quina - SIAPE 1712290 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 06:00)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000790/2021-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3071**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **6c531e7e92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3083 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001195/2025-97, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como gestores e fiscais do contrato n.º 05/2021, referente ao Almoxarifado Virtual, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e a empresa Autopel Automação Comercial e Informática Ltda, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

Reitoria

- I. Fábio Tavares Rodrigues Silva – SIAPE 1583090 – Gestor;
- II. John Henry Norman – SIAPE 2139396 – Fiscal Titular; e
- III. Carla Cristina Zacarias de Jesus – SIAPE 1893363 – Fiscal Suplente.

Campus Belford Roxo

- I. Sara Barroso Leite Alvarenga Xavier – SIAPE 3337651 – Fiscal Titular; e
- II. Leonardo Bittencourt Pereira – SIAPE 1390485 – Fiscal Suplente.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

- I. Aline Barbosa da Silva Lobo – SIAPE: 1864067 – Fiscal Titular; e
- II. Alan Machado Borges – SIAPE 2293199 – Fiscal Suplente.

Campus Mesquita

- I. Edson de Almeida dos Santos – SIAPE 2341276 – Fiscal Titular; e
- II. Ludmila Nogueira da Silva – SIAPE 1863658 – Fiscal Suplente.

Campus Niterói

- I. Fátima Helena Martins de Oliveira – SIAPE 2342697 – Fiscal Titular; e
- II. José Marcelo Velloso de Oliveira – SIAPE 2578261 – Fiscal Suplente.

Campus Resende

- I. Luiz Alberto de Souza Lima – SIAPE 3010823 – Fiscal Titular; e
- II. Bruno Dutra Freire – SIAPE 1180177 – Fiscal Suplente.

Campus São João de Meriti

- I. Erivelton Muniz da Silva – SIAPE 1446208 – Fiscal Titular; e
- II. João Vinicius Machado dos Santos – SIAPE 2345297 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 16:55)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001195/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3083**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **0bf253e994**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 170 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2026.

Instituir o Grupo de Trabalho para a Revisão e Atualização do Regulamento da Assistência Estudantil, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23270.003015/2026-92, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a Revisão e Atualização do Regulamento da Assistência Estudantil, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 14:20)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003015/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **a0f5ec0c70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 187 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2026.

Prorroga os trabalhos da comissão de elaboração e atualização do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001615/2024-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da comissão de elaboração e atualização do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 40/2026/GR, de 23 de março de 2026.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 06:00)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001615/2024-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **b0b769f69b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 188 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

Prorroga os trabalhos da comissão responsável pela atualização da Instrução de Serviço PROAD n.º 04/2020 e da Orientação Específica PROAD n.º 09/2020 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001022/2025-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da comissão responsável pela atualização da Instrução de Serviço PROAD n.º 04/2020 e da Orientação Específica PROAD n.º 09/2020 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 41/2026/GR, de 23 de março de 2026.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 16:55)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001022/2025-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **12c478337a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3090 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002869/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2026, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 189, de 10 de setembro de 2026:

- I. Edislene Galharte Maciel Lopes, matrícula SIAPE 2209439;
- II. Indiara Fernandes Kolher, matrícula SIAPE 1738562;
- III. Fernando Rocha Beserra, matrícula SIAPE 1820977;
- IV. Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes, matrícula SIAPE 2631550;
- V. Luiz Carlson Felix Fonseca, matrícula SIAPE 1735460;
- VI. Fernanda de Alarcão Duarte Monteiro Gonçalves, matrícula SIAPE 3438422; e
- VII. Thais da Silva Alves, matrícula SIAPE 1326237.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas ações até 31 de março de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002869/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3090**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **f60f855d94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3100 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: 23270.003077/2026-02

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico no 23270.003059/2026-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2026-12, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme os Processos de Investigação Preliminar Sumária nº 23270.000622/2025-10 e 23270.001590/2026-51:

I – Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE: 1529468, Assistente em Administração.

II – Gilberto Prucoli Adriano Júnior, matrícula SIAPE 1672183, Assistente em Administração.

III – Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE: 331065, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3100**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
10/09/2026 e o código de verificação: **22bc3cdf60**

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001310.2026-17, de 09 de setembro de 2026, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de emissão desta Portaria, o(a) servidor(a) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1800008, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Nível Médio em Design Gráfico, na forma Integrada (FUC.001), integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

IARA CELLY GOMES DA SILVA

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001303.2026-00, de 10 de setembro de 2026, resolve:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026, o servidor RAFAEL THE BONIFÁCIO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 3041272, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística, FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus, para o qual foi designado pela Portaria nº 197/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 23 de julho de 2026.

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IFRS Nº 642, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora IZANDRA ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1993295, lotada no Campus Feliz do IFRS, pelo período de 03/10/2026 a 11/10/2026 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no XIV Jornada Internacional de Estudos sobre o espaço Literário, promovido pela Facultad de Filosofía y Letras, em Cáceres, Espanha, nos termos do Processo nº 23365.000641/2026-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 643, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1333478, lotada no Campus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 05/10/2026 a 20/12/2026 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação em Visita Técnica de estágio de Pós-doutoramento, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, nos termos do Processo nº 23368.001879/2026-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora ADRIANA REGINA CORRENT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1577989, lotada no Campus Rolante do IFRS, pelo período de 06/10/2026 a 11/10/2026 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação no 9º Congreso de Extensión Universitaria de Asociación de Universidades, na Universidad de La Republica de Uruguay, em Montevideu, Uruguai, nos termos do Processo nº 23740.000483/2026-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora MELÂNIA CRISTINA BIASUS, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2156867, lotada no Campus Rolante do IFRS, pelo período de 06/10/2026 a 11/10/2026 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias), para participação no 9º Congreso de Extensión Universitaria de Asociación de Universidades, na Universidad de La Republica de Uruguay, em Montevideu, Uruguai, nos termos do Processo nº 23740.000499/2026-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 2.987, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.002711/2026-81, resolve:

Art.1º Autorizar a cessão do servidor RODOLPHO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula SIAPE 1143751, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do quadro permanente do IFRJ, para para atuar na Coordenação-Geral de Processamento Técnico e Preservação, da Diretoria de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo do Arquivo Nacional, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MG, mediante percepção da GSISTE de nível intermediário, com base no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 10.835/21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 3.100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico no 23270.003059/2026-12, resolve::

Art. 1º Designar os servidores estáveis, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2026-12, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme os Processos de Investigação Preliminar Sumária nº 23270.000622/2025-10 e 23270.001590/2026-51:

I - Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE: 1529468, Assistente em Administração.

II - Gilberto Prucoli Adriano Júnior, matrícula SIAPE 1672183, Assistente em Administração.

III - Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE: 331065, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 3.113, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003058/2026-78, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FELIPE PAIVA CARIAS, matrícula SIAPE nº 3310657, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Assessor da Assessoria Especial da Reitoria, código FG.1, subordinada à Diretoria Executiva/Reitoria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 3.118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23830.000215/2026-09, resolve:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 2490/DGP/REITORIA de 24 de julho de 2026 que dispensa a pedido, a partir de 22 de junho de 2026, SAMUEL MAX GABBAY, matrícula SIAPE nº 1064069, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Administração, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Niterói;

Art. 2º Onde se lê: "a partir de 22 de junho de 2026." Leia-se: "a partir de 15 de junho de 2026."

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MATOS PINTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 3.141 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Yarácê Morena Boregas e Rêgo, matrícula SIAPE 3470172, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível A - 001, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, para realizar etapa de Doutorado sanduíche, na Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 07/09/2026 a 15/11/2026, com ônus limitado para o Instituto Federal de Sergipe, nos termos do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 96-A, da Lei nº 8.112/1990; do Decreto nº 1.387/95 e da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009.

Art. 2º Destacar que a servidora foi aprovada nos termos do Processo 2025/22239-2, no qual lhe foi autorizada a percepção de bolsa, voltada ao custeio de seu afastamento no exterior, a ser paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP.

Art. 3º Determinar à servidora que deverá permanecer neste Instituto, no exercício das suas funções, após o término do afastamento, por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de término do afastamento do País, para a servidora apresentar certificado ou documento equivalente, que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Nº 3.159 - Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2026, a servidora Joice Correa dos Santos, matrícula SIAPE 1761253, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Laboratório - COLAB/GEN/DEN/DG, Campus São Cristóvão, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 3.160 - Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2026, o servidor Elson da Silva Farias, matrícula SIAPE 1558266, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Laboratórios - COLAB/GEN/DEN/DG, Campus São Cristóvão, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3110 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002547/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como gestores e fiscais do Contrato nº 14/2025, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e a empresa TMOHR ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos, Matrícula SIAPE 1231962 – Gestor Titular;
- II. Telma Fagundes Fernandes, Matrícula SIAPE 2189239 – Gestora Suplente;
- III. Gabriel Chagas Seixas, Matrícula SIAPE 2995580 – Fiscal Técnico Titular;
- IV. Carlos Eduardo Soares Anjo, Matrícula SIAPE 3402537 – Fiscal Técnico Suplente;
- V. Alexandra de Faria do Amaral, Matrícula SIAPE 1207078 – Fiscal Administrativo Titular; e
- VI. Alexandre Pinheiro Gonçalves, Matrícula SIAPE 1578047 – Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 13:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002547/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3110**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **aa2407d7b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3114 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23271.000394/2026-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico em Plástico do *Campus* Duque de Caxias, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ n.º 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ e Portaria Normativa IFRJ n.º 190, de 11 de setembro de 2026:

- I. Gabriela Fonseca Mendonça, SIAPE: 1777404 - Direção de Ensino - Presidente;
- II. Sara Carolina de Castilho Dâmaso dos Santos, matrícula: 2168713 - Substituta da Direção de Ensino;
- III. Marcelo Fonseca Monteiro de Sena, SIAPE: 1945034 - Coordenador de curso;
- IV. Gabriela Conceição de Souza, SIAPE: 1777168 - Professora da turma;
- V. Lucineide Lima de Paulo, SIAPE: 1640312 - Professora da turma;
- VI. Leonardo fragoso da luz, SIAPE: 2410070 - CoTP; e
- VII .Giovanna Célia Oliveira Benevenuto Emmer de Albuquerque – Estudante - Matrícula 20251003183.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 13:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000394/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3114**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **97be97d2e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3115 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23270.002653/2022-16, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Juleimar Soares Coelho de Amorim, Coordenador, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1841494;
- II. Camila de Araujo Cabral, Coordenadora Adjunta, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1650287;
- III. Kamilla Gomes Madureira, Secretária, Assistente em Administração, matrícula 2289508;
- IV. Fernando Ribeiro Gonçalves Brame, Membro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1891135;
- V. Giovana da Silva Cardoso, Membro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1881423;
- VI. Leandro Alberto Calazans Nogueira, Membro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1549350;
- VII. Maria Gabriella Mayworm de Castro, Membro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1416098;
- VIII. Renato Santos de Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1271446;
- IX. Samara Ramalho Matta, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1891279;
- X. Sharon Landgraf Schlup, Membro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1926642; e
- XI. Victor Hugo Oliveira Marcondes da Silva, Representante dos(as) usuários(as), Bacharel em Direito e Administração de Empresas, CPF XXX.571.507-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 13:28)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23270.002653/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3115**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
11/09/2026 e o código de verificação: **bee7363fb9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3119 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23828.000073/2026-11, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Eleitoral para eleição de Representantes do Colegiado de Campus, no âmbito do Campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ N.º 56, de 14 de abril de 2026:

- I. Vera Ferreira Veras – Siape: 3359222 – Presidente;
- II. Ana Paula Lima da Costa da Rocha – Siape: 2803013;
- III. Cássia Marques Cândido – Siape: 2413260;
- IV. Lígia Rodrigues Bernabe Naves – Siape: 2863638;
- V. Ana Beatriz Ferreira Moraes – Matrícula: 20241000849; e
- VI. Augusto dos Santos Marino – Matrícula: 20251002201.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 13:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23828.000073/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3119**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **71b3a5417a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3129 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23274.000637/2023-86, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) MESSIAS DE LIMA SAMPAIO, SIAPE 1974967, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 14:35)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000641/2023-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3129**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **a491cccbf1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3130 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003789/2023-71, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOZO, Siape n.º 2314249, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 14:35)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003789/2023-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3130**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **79a43c4b2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3131 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000594/2024-08, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) NESIO WINTER, Siape n.º 1817409, ocupante do cargo de MOTORISTA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:48)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000594/2024-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3131**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **231d62988d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3132 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003916/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) IVA ELEOTERIO ABREU, Siape n.º 2330638, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho, para modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:48)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003916/2023-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3132**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **7a5e454fe0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3133 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003822/2023-62, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) DALVA BALIANO LOPES, Siape n.º 1868022, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:48)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003822/2023-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3133**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **7e399ca169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3141 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º23270.002896/2026-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) PAULO CEZAR DE SOUZA, SIAPE nº 276551, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 17:00)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002896/2026-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3141**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **f431b7b0ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3146 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001888/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Reitoria

- I. Fábio Tavares Rodrigues Silva – SIAPE 1583090 – Gestor Titular;
- II. Magno Trajano Nascimento – SIAPE 1825971 – Gestor Suplente;
- III. John Henry Norman – SIAPE 2139396 – Fiscal Técnico Titular; e
- IV. Silvio Pereira Montez – SIAPE 1062868 – Fiscal Técnico Suplente.

Campus Belford Roxo

- I. Romilson Alves Bergues – SIAPE 2343158 – Fiscal Setorial Titular; e
- II. Fábio Pires Viana – SIAPE 2341219 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

- I. Carlos José Gaspar – SIAPE 1581823 – Fiscal Setorial Titular; e
- II. Aline Barbosa da Silva Lôbo – SIAPE 1864067 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Mesquita

- I. André Bispo da Silva – SIAPE 276351 – Fiscal Setorial Titular; e
- II. Allan Serafim Gonçalves – SIAPE 2292877 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Niterói

- I. José Marcelo Velloso de Oliveira – SIAPE 2578261 – Fiscal Setorial Titular; e
- II. Paulo André Ferreira – SIAPE 1823666 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Resende

- I. Luiz Alberto de Souza Lima – SIAPE 3010823 – Fiscal Setorial Titular; e
- II. Ailton de Freitas Ramos – SIAPE 2294958 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus São João de Meriti

- I. Alvaro Costa Junior – SIAPE 1912781 – Fiscal Setorial Titular; e
II. Fabrício Vieira Pontes – SIAPE 3310675 – Fiscal Setorial Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:46)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001888/2022-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3146**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/09/2026 e o código de verificação: **72b38a7e02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3147 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026 no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002929/2026-36, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados para comporem a Comissão Central, com o objetivo de organizar o processo eleitoral eletrônico dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Superior (ConSup), para o mandato 2026-2028, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. Elisa Suzana Carneiro Pôças, SIAPE 1545949, Docente, Reitoria - Presidente;
- II. Fernando Moraes de Oliveira, SIAPE 1893874, Docente, Campus Arraial do Cabo;
- III. Cristina Gomes de Oliveira, SIAPE 2316025, TAE, Reitoria;
- IV. Edson da Silva Beckman, SIAPE 2291229, TAE, Reitoria;
- V. Elton Flach, SIAPE 1646690, Docente, Campus Nilópolis;
- VI. Karine Borges Cariello, SIAPE 2341227, TAE, Campus Niterói;
- VII. Lindinei Rocha Silva, SIAPE 2416108, Docente, Campus Engenheiro Paulo de Frontin;
- VIII. Marcia Duarte Gomes, SIAPE 1825385, TAE, Campus Pinheiral;
- IX. Mauricio Cardoso Xavier, SIAPE 1604909, TAE, Campus Pinheiral;
- X. Priscila Marques Abdias Macedo do Nascimento, SIAPE 1743248, TAE, Reitoria;
- XI. Sofia Pereira Manhães, Matrícula 20252008193, Campus Duque de Caxias;
- XII. Franciellen Vitória Neves Sampaio, Matrícula 20252001942, Campus Nilópolis;
- XIII. Flávia Terra Simões Garrido, Matrícula 20231021308, Campus Volta Redonda; e
- XVI. Jorge Roberto Silva Geraldo, Matrícula 20232002924, Campus São Gonçalo.

Art. 2º Esta comissão terá até o dia 16 de outubro de 2026 para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:46)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23270.002929/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3147**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/09/2026 e o código de verificação: **0fb88eb0d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3150 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003050/2026-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para a constituição do Grupo de Trabalho para a implantação dos Restaurantes Estudantis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ 195, de 14 de setembro de 2026:

Representantes da Reitoria:

- I. Andréa Simoni Manarin Tunin - SIAPE 1824570 - Titular;
- II. Denise Cristina Alves Farias Soares - SIAPE 1093330 - Suplente; e
- III. Bianca Ponciano Prell - SIAPE 2342751 - Titular.

Representantes dos Diretores dos Campi:

- I. Gleyce Figueiredo de Lima - SIAPE 1581053 - Titular;
- II. Maíra Carrera Silva - SIAPE 2409808 - Suplente;
- III. Bruno Cavalcanti Lima - SIAPE 1806893 - Titular; e
- IV. Edison Cesar de Faria Nogueira - SIAPE 1922201 - Suplente.

Representantes dos Comitês Gestores Locais:

- I. Flavia de Almeida Vieira - SIAPE 3613426 - Titular;
- II. Lucília Carvalho da Silva - SIAPE 1570491 - Suplente;
- III. Felipe Correia - SIAPE 1143461 - Titular; e
- IV. Leonardo Fragoso da Luz - SIAPE 2410070 - Suplente.

Representantes das Nutricionistas:

- I. Nathalia Marques Barros - SIAPE 1425057 - Titular.

Representantes do Fórum de Assistentes Sociais:

- I. Ana Paula Ferreira Jordão - SIAPE 1824660 - Titular; e
- II. Cristina Gomes de Oliveira - SIAPE 2316025 - Titular.

Docente Convidada:

- I. Carolina Relvas Chaves - SIAPE 2609897.

Representantes dos Estudantes:

- I. Sabrina Branco - Matrícula 20222012640 - Titular;
- II. Lana Hadassa da Silva Carneiro - Matrícula 20251014820 - Suplente; e
- III. Luciana Pereira - Matrícula 20261023831 - Titular.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:45)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003050/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3150**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/09/2026 e o código de verificação: **1284a5dc08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3153 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003049/2026-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a composição do Grupo de Trabalho para a Prevenção e Enfrentamento às Violências Sexuais e de Gênero, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ 196, de 14 de setembro de 2026:

- I. Elisa Suzana Carneiro Poças, Docente, SIAPE 1545949 - Coordenação;
- II. Viviane Espírito Santo Rodrigues, Docente, SIAPE 1569637 - Vice-Coordenação;
- III. Simone Corrêa Souza, TAE, Titular, SIAPE 1578034;
- IV. Priscilla Ramos Mendonça de Oliveira, TAE, Titular, SIAPE 3010892;
- V. Flavia de Almeida Vieira, Docente, Titular, SIAPE 3613426;
- VI. Isabel Milanez Ostrower, Docente, Titular, SIAPE 1780661;
- VII. Ana Carolina de Abreu Pinho, Docente, Titular, SIAPE 2140813;
- VIII. Mariana Spacek Alvim, Docente, Titular, SIAPE 2411961;
- IX. Ana Paula da Silva, Docente, Titular, SIAPE 1920758;
- X. Welitton Alves da Cruz, TAE, Titular, SIAPE 2294938;
- XI. Rozane Afonso Pereira Martins, TAE, Titular, SIAPE 2315449;
- XII. Isis Pontes Villa de Carvalho, TAE, Titular, SIAPE 1764120;
- XIII. David Braga Pires da Silva, Docente, Titular, SIAPE 2238953;
- XIV. Cristiane Moreira da Silva, Docente, Titular, SIAPE 1724761;
- XV. Roberta Ribeiro Cassiano, Docente, Titular, SIAPE 2414961;
- XVI. Aline Damico de Azevedo, Docente, Titular, SIAPE 2763509;
- XVII. Patricia Teles Alvaro Salgado, Docente, Titular, SIAPE 1565857;
- XVIII. Elaine Maria Soares Ventura, TAE, Titular, SIAPE 2314645; e
- XIX. Daniela Zanotti da Silva, TAE, Titular, SIAPE 1446665.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:45)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003049/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3153**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/09/2026 e o código de verificação: **d7d57e8167**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3154 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23275.000705/2026-40, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Bruno Lugon de Assis, SIAPE nº 1320585, ocupante do cargo de Administrador, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:35)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000705/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **47453d58e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3157 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000681/2026-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do (a) Servidor(a) Patrícia da Silva Costa Gross, SIAPE 3547581, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:35)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000681/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **95cd516692**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3171 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.000703/2026-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados como usuários de perfis do SCDP, no âmbito do Campus Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ, conforme estabelecido na Instrução de Serviço PROAD nº 2, de 10 de janeiro de 2020:

- I. LIDIA BATISTA DO ROSARIO, Matrícula Siape 1093869, Proponente Titular;
- II. PEDRO JORGE DA SILVA, Matrícula Siape 1310030, Proponente Substituto;
- III. EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA - Matrícula SIAPE 1922201 - Autoridade Superior Titular;
- IV. ROBERTA RIBEIRO CASSIANO - Matrícula SIAPE 2414961 - Autoridade Superior Substituto;
- V. PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA, Matrícula Siape 1752170, Solicitante da viagem Titular;
- VI. ANDRÉA CORTEZ DOS SANTOS, Matrícula Siape 1674255, Solicitante da viagem Substituto;
- VII. PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA, Matrícula Siape 1752170, Solicitante das passagens Titular;
- VIII. ANDRÉA CORTEZ DOS SANTOS, Matrícula Siape 1674255, Solicitante das passagens Substituto;
- IX. EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA, Matrícula Siape 1922201, Ordenador de Despesa Titular;
- X. ROBERTA RIBEIRO CASSIANO, Matrícula Siape 2414961, Ordenador de Despesa Substituto;
- XI. JORGE HÉLIO LIMA, Matrícula Siape 1738746, Coordenador Financeiro Titular;
- XII. FRANCISCO JOÃO PIRES DA SILVA, Matrícula Siape 1093335, Coordenador Financeiro Substituto;
- XIII. JORGE HÉLIO LIMA, Matrícula Siape 1738746, Coordenador Orçamentário Setorial Titular; e
- XIV. FRANCISCO JOÃO PIRES DA SILVA, Matrícula Siape 1093335, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 09:38)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23272.000703/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3171**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/09/2026 e o código de verificação: **5dfe2337b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3172 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001220/2024-51, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Camila Miranda de Amorim Resende, Matrícula SIAPE 1257644, inscrita no CPF ***.082.907-**, como Coordenadora do IFRJ vinculada ao PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS - INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Revogar a PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1213, de 25 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 14:39)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001220/2024-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3172**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **88bd8445fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3173 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23278.000358/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 04/2026, firmado entre o campus Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gabriel Braga Rodrigues da Silva - SIAPE 2294941 - Gestor Titular;
- II. Vinicius Fernandes Sant'Anna - SIAPE 3321164 - Gestor Suplente;
- III. Camila Ventura da Silva - SIAPE 2294908 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. Daniel Oliveira de Lima - SIAPE 1586665 - Fiscal Técnico Suplente;
- V. Leonardo de Souza Baptista Almeida - SIAPE 1977487 - Fiscal Técnico Titular;
- VI. Ivan de Carvalho Cairrão - SIAPE 2720825 - Fiscal Técnico Suplente;
- VII. Elisete Siqueira Neri - SIAPE 3449577 - Fiscal Técnico Titular; e
- VIII. Rogério Braga - SIAPE 3011677 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 14:39)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000358/2026-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3173**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/09/2026 e o código de verificação: **1da6e5930f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3175 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001092/2020-71, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados como gestores e fiscais do Contrato nº 18/2020, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a empresa Força Tática Vigilância e Segurança Eireli, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Reitoria

- I. John Henry Norman – SIAPE 2139396 – Gestor Titular.
- II. Carla Cristina Zacarias de Jesus – SIAPE 1893363 – Gestora Suplente.
- III. Fabio Tavares Rodrigues – SIAPE 1583090 – Fiscal Administrativo Titular.
- IV. Antonio Chaves de Souza – SIAPE 1674281 – Fiscal Administrativo Suplente.
- V. Luiz Carlson Felix Fonseca – SIAPE 1735460 – Fiscal Técnico Titular.
- VI. Renan dos Santos de Souza – SIAPE 3337772 – Fiscal Técnico Suplente.

Campus Belford Roxo

- I. Alexandre de Almeida Cezar – SIAPE 2346466 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Romilson Alves Bergues – SIAPE 2343158 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Mesquita

- I. André Bispo da Silva – SIAPE 276351 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Allan Serafim Gonçalves – SIAPE 2292877 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Niterói

- I. Paulo Andre Ferreira – SIAPE 1823666 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Fatima Helena Martins de Oliveira – SIAPE 2342697 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Resende

- I. Rômulo Monteiro Araújo de Carvalho – SIAPE 2345291 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Ailton de Freitas Ramos – SIAPE 2294958 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

- I. Ronald Pereira Magalhaes – SIAPE 2579645 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Aline Barbosa da Silva Lôbo – SIAPE 1864067 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus São João de Meriti

- I. Wallace Maia da Silva – SIAPE 3337747 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Elieser Alves da Silva Junior – SIAPE 1940410 – Fiscal Setorial Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 16:53)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23270.001092/2020-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3175**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/09/2026 e o código de verificação: **ba90ee12d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3186 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001754/2020-45, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados como gestores e fiscais do contrato nº 07/2021, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a empresa KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Reitoria

- I. John Henry Norman – SIAPE 2139396 – Gestor Titular.
- II. Carla Cristina Zacarias de Jesus – SIAPE 1893363 – Gestora Suplente.
- III. Antonio Chaves de Souza – SIAPE 1674281 – Fiscal Técnico Titular.
- IV. Rubens Lopes de Souza Filho – SIAPE 1238906 – Fiscal Técnico Suplente.
- V. Rodrigo Luiz Carvalho Santos – SIAPE 1022380 – Fiscal Administrativo Titular.
- VI. Caio Barros Braga Lopes – SIAPE 1791287 – Fiscal Administrativo Suplente.

Campus Belford Roxo

- I. Leonardo Bittencourt Pereira – SIAPE 1390485 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Sara Barroso Leite Alvarenga Xavier – SIAPE 3337651 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Mesquita

- I. André Bispo da Silva – SIAPE 276351 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Allan Serafim Gonçalves – SIAPE 2292877 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Niterói

- I. Paulo André Ferreira – SIAPE 1823666 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Fatima Helena Martins de Oliveira – SIAPE 2342697 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus São João de Meriti

- I. Fabricio Vieira Pontes – SIAPE 3310675 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Elieser Alves da Silva Junior – SIAPE 1940410 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Resende

- I. Rômulo Monteiro Araújo de Carvalho – SIAPE 2345291 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Ailton de Freitas Ramos – SIAPE 2294958 – Fiscal Setorial Suplente.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

- I. Alan Machado Borges – SIAPE 2293199 – Fiscal Setorial Titular.
- II. Sérgio Pereira de Carvalho – SIAPE 1992229 – Fiscal Setorial Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 20:38)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001754/2020-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/09/2026 e o código de verificação: **cb1932fde6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3191 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000675/2026-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da comissão eleitoral para a eleição de representantes do colegiado de campus para o biênio 2026-2028, no âmbito do Campus Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme a portaria normativa n.º 197, de 15 de setembro de 2026:

- i. Claudia Terumi Aizawa Miki, SIAPE 2388340 – Titular (Presidente);
- ii. Márcia Duarte Gomes, SIAPE 1825385 – Titular;
- iii. Maurício Cardoso Xavier, SIAPE 1604909 – Titular.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 08:44)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000675/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **fa27fb47a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3192 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23277.000125/2023-90, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados para comporem o Grupo de Trabalho de Atualização do Curso Técnico Integrado em Administração, no âmbito do Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ nº 324, de 03 de maio de 2023:

- I. Ailton Artimos Da Matta - SIAPE: 1647457
- II. Anderson Rocha Da Silva - SIAPE: 1536861
- III. Andreia de Fatima Hoelzle Martins - SIAPE: 1059678
- IV. Andressa Paula Costa Ladeira Leopoldino - SIAPE: 1248554
- V. Bianca da Silva Gonçalves - SIAPE: 2678180
- VI. Carolina Relvas Chaves - SIAPE: 2609897
- VII. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes - SIAPE: 2304990
- VIII. Ivan Ignácio Pimentel - SIAPE: 1305757
- IX. Lidiane Vicente Ferreira - SIAPE: 1672150
- X. Marcos José Clivatti Freitag - SIAPE: 1863391
- XI. Marcus Vinicius Brotto de Almeida - SIAPE: 1806928
- XII. Michael Moraes Candido - SIAPE: 1936105
- XIII. Vitor Laurentino Santos Medeiros - SIAPE: 1970718

Art. 2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 08:44)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000125/2023-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3192**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **c8c01cff73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3207 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.002978/2024-15, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como gestores e fiscais do contrato nº 08/2025, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI., de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Fabio Tavares Rodrigues – SIAPE 1583090 - Gestor Titular.
- II. Gutemberg Marcelino Ferreira – SIAPE 1969923 - Gestor Suplente.
- III. Sergio Bernardo dos Santos – SIAPE 2292949 - Fiscal Técnico Titular.
- IV. Marcos André da Silva Caruso – SIAPE 1707958 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:22)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002978/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3207**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **7ab9b534e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3239 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000579/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para comporem a Comissão para reformulação do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, ofertado no Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ 695, de 26 de novembro de 2024:

- I. Ailton Artimos da Matta – SIAPE: 1647457
- II. Alan Tavares Miranda – SIAPE: 1970718
- III. Andressa Paula Costa Ladeira Leopoldino – SIAPE: 1248554
- IV. Cinthia da Silva Carreiro da Luz – SIAPE: 1891019
- V. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes – SIAPE: 2304990
- VI. Gilson Cassiano de Góes Filho – SIAPE: 2237266
- VII. Leonardo Dias Ferreira – SIAPE: 1807009
- VIII. Lidiane Vicente Ferreira – SIAPE: 1672150
- IX. Livia Cristina Veiga Rios – SIAPE: 1786837
- X. Marcela Lopes Menequini – SIAPE: 2120813
- XI. Marcos José Clivatti Freitag – SIAPE: 1863391
- XII. Saulo de Mello Dias – SIAPE: 1661106
- XIII. Suelen Barbosa de Deus Rodrigues Pinto – SIAPE: 3336161
- XIV. Vera Lúcia Fernandes Praxedes de Oliveira – SIAPE: 1783303
- XV. Vítor Laurentino Santos de Medeiros – SIAPE: 1970718

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 16:18)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000579/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3239**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

17/09/2026 e o código de verificação: **67a108f951**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3252 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23826.000494/2026-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para comporem a Comissão de Estudos para Atualização do Curso Técnico Integrado em Informática, ofertado no Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ 201, de 18 de setembro de 2026:

- I. Carlos Augusto Fernandes Filho - SIAPE 1623510;
- II. Felipe Pereira do Carmo - SIAPE 2780659;
- III. Fernando Moraes de Oliveira - SIAPE 1893874;
- IV. Giovania Alves Costa - SIAPE 1694936;
- V. Leandro Kolling - SIAPE 3402610;
- VI. Rozane Afonso Pereira Martins - SIAPE 2315449;
- VII. Tiago Vieira de Souza - SIAPE 3320567; e
- VIII. Wenderson Buenos Aires - SIAPE 3970954.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 11:09)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23826.000494/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3252**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **536d3885e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3265 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003050/2026-10, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, designados para a constituição do Grupo de Trabalho para a implantação dos Restaurantes Estudantis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ 195, de 14 de setembro de 2026:

Representantes da Reitoria:

- I. Andréa Simoni Manarin Tunin - SIAPE 1824570 - Titular;
- II. Denise Cristina Alves Farias Soares - SIAPE 1093330 - Suplente; e
- III. Bianca Ponciano Prell - SIAPE 2342751 - Titular.

Representantes dos Diretores dos Campi:

- I. Bruno Cavalcanti Lima - SIAPE 1806893 - Titular; e
- II. Edison Cesar de Faria Nogueira - SIAPE 1922201 - Suplente.

Representantes dos Comitês Gestores Locais:

- I. Flavia de Almeida Vieira - SIAPE 3613426 - Titular;
- II. Lucília Carvalho da Silva - SIAPE 1570491 - Suplente;
- III. Felipe Correia - SIAPE 1143461 - Titular; e
- IV. Leonardo Fragoso da Luz - SIAPE 2410070 - Suplente.

Representantes das Nutricionistas:

- I. Nathalia Marques Barros - SIAPE 1425057 - Titular.

Representantes do Fórum de Assistentes Sociais:

- I. Ana Paula Ferreira Jordão - SIAPE 1824660 - Titular; e
- II. Cristina Gomes de Oliveira - SIAPE 2316025 - Titular.

Docente Convidada:

- I. Carolina Relvas Chaves - SIAPE 2609897.

Representantes dos Estudantes:

- I. Sabrina Branco - Matrícula 20222012640 - Titular;
- II. Lana Hadassa da Silva Carneiro - Matrícula 20251014820 - Suplente; e
- III. Luciana Pereira - Matrícula 20261023831 - Titular.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/09/2026 14:22)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003050/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3265**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
18/09/2026 e o código de verificação: **5b6e97eec5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 189 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

Institui a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2026, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.002869/2026-51, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2026, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas ações até 31 de março de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002869/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **6764583ad5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 190 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Plástico do *Campus* Duque de Caxias, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23271.000394/2026-59, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Plástico do Campus Duque de Caxias, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ n.º 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 13:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000394/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **548c9184ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 195 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para a implantação dos Restaurantes Estudantis, âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23270.003050/2026-10, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a implantação dos Restaurantes Estudantis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:45)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003050/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **551e6bc6a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 196 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para a Prevenção e Enfrentamento às Violências Sexuais e de Gênero, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23270.003049/2026-87, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a Prevenção e Enfrentamento às Violências Sexuais e de Gênero, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:45)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003049/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **97d025ef09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 197 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

Institui a comissão eleitoral para a eleição de representantes do colegiado de campus para o biênio 2026-2028, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000675/2026-61, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral para a eleição de representantes do colegiado de campus para o biênio 2026-2028, no âmbito do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 08:44)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000675/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **4585981fee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 198 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

Prorroga o Grupo de Trabalho de Atualização do Curso Técnico Integrado em Administração, no âmbito do Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23277.000125/2023-90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho de Atualização do Curso Técnico Integrado em Administração, no âmbito do Campus São Gonçalo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 08:44)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000125/2023-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **5682357a8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 199 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

Prorroga Comissão para reformulação do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, ofertado no Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000579/2024-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão para reformulação do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, ofertado no Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 16:18)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000579/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **856d1f5713**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 201 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2026.

Institui Comissão de Estudos para atualização do Curso Técnico Integrado em Informática, no âmbito do Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23826.000494/2026-61, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudos para atualização do Curso Técnico Integrado em Informática, no âmbito do Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 11:09)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23826.000494/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **7062a34c08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1130 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.001049/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, a servidora **VIVIANE SOARES FIALHO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº. **1609783**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **CAMPUS NILÓPOLIS**, pelo período de **10/06/2025 até 31/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001049/2024-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1130**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **1559d5f15e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2179 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002232/2026-65, resolve:

Art. 1º Nomear **Heloise Vasconcellos Gomes Thompson**, matrícula SIAPE nº 1305271, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretora da Diretoria Adjunta de Ensino Técnico e Qualificação Profissional, código CD.4, subordinada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação/PROEN/Reitoria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 12:19)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002232/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **b556e81d83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2368 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº. 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000476/2026-63, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) RICARDO VINHA VALLE, Matrícula SIAPE 276569, a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 19:57)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000476/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2368**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **4837249d68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2643 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de agosto de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria de Pessoal N.º 2113, de 29 de junho de 2026, publicada no DOU de 02 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº n.º 23270.001252/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Villas Bôas Hoelz**, matrícula 1890603, para a função de substituto eventual da Coordenação Adjunta de Pesquisa, UORG 344, subordinada à Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Pinheiral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 11:34)
ERICO TRAVASSOS LEMOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001252/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2643**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **366a412ee1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2662 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeada pela Portaria n.º 2.130, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23272.000651/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 09 de junho de 2026, Abono de Permanência à servidora LUCIANA DUARTE DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE n.º 1667587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 1º e 2º, inciso II, cumulado com (c/c) o artigo 8º da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49037.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 10:15)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000651/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2662**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **435c7dc691**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2700 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de agosto de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria de Pessoal N.º 2113, de 29 de junho de 2026, publicada no DOU de 02 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23270.002529/2026-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2026, **JANE FRANCISCO DA SILVA VALPASSOS**, matrícula SIAPE nº 1456453, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretora da Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos, código CD.4, subordinada à Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional/PRODIN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 08/08/2026 11:20)
ERICO TRAVASSOS LEMOS
REITOR

Processo Associado: 23270.002529/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2700**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **4798ddd072**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2718 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeada pela Portaria n.º 2.130, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23826.000076/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 31 de maio de 2026, Abono de Permanência ao servidor RAUL DAMASO SALGADO DEL AGUILA, Matrícula SIAPE n.º 1033462, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 19:31)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000076/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2718**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **96579baf7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2749/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000683/2026-48, resolve:

Art. 1º Designar **GERSON SANTANA WENCESLAU**, matrícula SIAPE nº 1077397, ocupante do cargo de Pedreiro do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Prefeito, código FG.1, subordinada à Diretoria Adjunta de Infraestrutura do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 13:37)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000683/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2749, ano: 2026, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **e18f160f4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2750/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23279.000098/2026-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de julho de 2026, **GABRIELA VENTURA DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2505852, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso de Especialização em Divulgação Científica, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Avançado Mesquita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 13:37)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23279.000098/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2750**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **0cd64f9363**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2751/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23279.000098/2026-88, resolve:

Art. 1º Designar **CHRYSTIAN CARLETTI**, matrícula SIAPE nº 1807071, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso de Especialização em Divulgação Científica, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Avançado Mesquita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 13:37)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23279.000098/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2751, ano: 2026, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **5655c712da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2752/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000524/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar **CARLOS EDUARDO COGO PINTO**, matrícula SIAPE nº 1164259, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação-Geral de Educação, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 13:37)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000524/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2752, ano: 2026, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **9a1b97276d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2762/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23278.000537/2026-62, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2026, **ISRAEL SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1630840, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG.2, subordinada à Diretoria de Infraestrutura, Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Paracambi;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 13:37)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000537/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2762, ano: 2026, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **ebe131c817**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2763/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23278.000537/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar **ANDRE ROCHA PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1565736, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG.2, subordinada à Diretoria de Infraestrutura, Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Paracambi;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 13:37)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23278.000537/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2763**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **32ba92ac6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2769/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002341/2026-82 , resolve:

Art. 1º Dispensar **VANESSA DE SOUZA NOGUEIRA** matrícula SIAPE nº 1589803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação Operacional de Ensino, código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Ensino de Graduação/PROEN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002341/2026-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2769**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **678c84cb4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2770/2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002341/2026-82 , resolve:

Art. 1º Designar **PRISCILA CAETANO BENTIN** matrícula SIAPE nº 1865787, ocupante do cargo de Pedagogo do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação Operacional de Ensino, código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Ensino de Graduação/PROEN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002341/2026-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2770**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **02d734e3db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2794 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002653/2026-96, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) RICARDO HELIO DINIZ DO NACIMENTO, Matrícula SIAPE 265920, a partir de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 11:24)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002653/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2794**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **9187c7bda5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2948 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002239/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/08/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **KESLEY VIEIRA RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2245993**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **24/08/2025 a 23/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 21:27)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002239/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2948**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **06d0ccbda5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2960 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23826.0000058/2026-92,, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido do (a) servidor (a), a partir do dia 16/08/2026, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2300, DE 15 DE JULHO DE 2026, que concedeu o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA CLAUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE AGROPECUARIA, matrícula SIAPE nº 401485, no (s) período (s) de 01/08/2026 a 30/08/2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 21:05)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23826.000058/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2960**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **bdaa1ada27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2967 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º **23278.000565/2026-80**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, à servidora **CASSIA ISAC GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, matrícula SIAPE nº **2120319**, no período de **20/10/2026 a 17/01/2027**.

Art. 2º. A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação da documentação comprobatória pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 12:03)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000565/2026-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2967**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **cf623ba2e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2970 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000767/2023-17, resolve::

Art. 1º Retificar a portaria nº **1707/DGP/REITORIA** de **09 de novembro de 2023** que concede, a partir de **26/08/2022, com efeito financeiro a partir de 04/09/2023**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **EVERARDO VIEIRA GOUVEA**, Matrícula SIAPE nº **1565744**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**.

Art. 2º

Onde se lê: “Conceder... a partir de 26/08/2022, com efeito financeiro a partir de 04/09/2023”

Leia-se: “Conceder... a partir de 26/08/2022”

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º ao 3º.

(Assinado digitalmente em 07/09/2026 17:25)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000767/2023-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2970**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **9f98378ec7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2972 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º **23826.000428/2025-19**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **THAIANA MARA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, matrícula SIAPE nº **2343698**, no período de **28/09/2026 a 27/10/2026**.

Art. 2º. A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 13:26)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23826.000428/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2972**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **c47cdf7608**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2973 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000178/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CHRISTIAN RESENDE DE OLIVEIRA BOTELHO**, Matrícula SIAPE nº **2409895**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **24/07/2025 a 23/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 19:33)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23828.000178/2026-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2973**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **8196775398**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2982 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000276/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **EDUARDO DA COSTA PINTO DAVILA**, SIAPE nº **1140902**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **06/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 19:35)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000276/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2982**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **cde421aafc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2983 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000307/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ANDREIA DE FATIMA HOELZLE MARTINS**, SIAPE nº **1059678**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **09/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 19:35)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000307/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2983**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **08829681e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2984 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000180/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MAXWEL DE AZEVEDO FERREIRA**, SIAPE nº **2412859**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **03/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 10:15)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23828.000180/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2984**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **b44ee14b87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2990 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000491/2026-00, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DAYSE OLIVEIRA DE SOUZA**, SIAPE nº **1311169**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **08/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 10:36)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000491/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2990**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **6812f6ddc2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2994 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23272.000378/2026-56, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento no país para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, ao servidor ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 1661539, lotado no Campus NILÓPOLIS, no período de 03/09/2026 a 31/12/2027, com objetivo de realizar o Doutorado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Art. 2º O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará o servidor ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 14:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000378/2026-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2994**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **aa314151ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3012 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000765/2026-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, ao servidor AFFONSO CELSO THOMAZ PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1667561, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 21/09/2026 a 28/09/2026, na cidade de Río Cuarto, Córdoba, Argentina, COM ÔNUS (com diárias e com passagens) para a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 15:14)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000765/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3012**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **080ecc988b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3023 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23271.000385/2026-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, do (a) servidor (a) ALDA MARIA COIMBRA AGUILAR MACIEL, matrícula SIAPE nº 1099236, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, com objetivo de participar da 16th Internaonal and Interdisciplinary Conference on Applied Linguiscs and Professional Pracce (ALAPP), na (s) cidade (s) de Nova lorque, país: Estados Unidos da América, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 12:21)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000385/2026-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3023**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **3887cfb740**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3024 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23278.000654/2026-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, do (a) servidor (a) DOUGLAS SANTOS RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1528249, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 10/10/2026 a 18/10/2026, com objetivo de participar da Conference on Complex Systems (CCS 2026), na (s) cidade (s) de Nova Iorque, país: Estados Unidos da América, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 12:38)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000654/2026-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3024**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **387f60eafd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3025 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000289/2026-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIA DE MACEDO SILVA REIS**, SIAPE nº **1210331**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **01/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 14:08)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23273.000289/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3025**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **0550068b82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3026 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003684/2023-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em sua integralidade, a Portaria de Pessoal/IFRJ nº 986, de 26 de março de 2024, que autorizou o afastamento e concedeu o direito ao usufruto de Licença para Capacitação à servidora EVELYN LEMOS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1697020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 01/03/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 14:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003684/2023-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3026**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **bd631628ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3028 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000227/2026-98, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VINICIUS COSTA MARTINS**, SIAPE nº **2043969**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **17/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/09/2026 17:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23273.000227/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3028**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **937a97f781**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3030 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000248/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CLEBER GOUVEA FERNANDES**, SIAPE nº **2055021**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **21/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/09/2026 17:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000248/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3030**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **355493f748**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3039 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000248/2026-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95 da Lei nº 8.112/90, à servidora MAIARA ALVIM DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1889550, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 10/10/2026 a 18/10/2026, nas cidades de Buenos Aires e Córdoba, Argentina, COM ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a Instituição, para participação no *Encuentro Internacional Memoria y Narrativas Visuales en América Latina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 14:50)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23828.000248/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3039**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **1fd4f1c315**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3041 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeada pela Portaria n.º 2.130, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23271.000408/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 02 de agosto de 2026, Abono de Permanência ao servidor PONCIO MINEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1109595, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 1º e 2º, inciso II, cumulado com (c/c) o artigo 8º da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49037.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/09/2026 17:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000408/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **3041**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

04/09/2026 e o código de verificação: **536716329b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3042 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23279.000090/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento no país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, à servidora CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº 1515206, lotada no Campus Mesquita, no período de 10/09/2026 a 31/08/2028, com o objetivo de realizar o Doutorado em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará a servidora ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 14:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23279.000090/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3042**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **53cffed339**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3065 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000370/2026-60, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria IFRJ nº 1.722, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 2 de junho de 2026, Seção 2, página 27, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95 da Lei nº 8.112/90, à servidora PAMELLA SANTOS DOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 2577844, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **14/10/2026 a 24/10/2026**, nas cidades de **Montreal e Ottawa, país: Canadá**, com **ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens)** para a instituição."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria IFRJ nº 1.722, de 28 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 16:36)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000370/2026-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3065**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **3952a0aa59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3067 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000328/2026-65, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **BRUNO FRAGA CARIELLO**, Matrícula SIAPE nº **1087768**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 13:55)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000328/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3067**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **5437d4a0ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3070 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeada pela Portaria n.º 2.130, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23275.000672/2026-38, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 02 de junho de 2024, **Abono de Permanência** à servidora **MONICA BATISTA DA TRINDADE**, Matrícula SIAPE n.º **1193432**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico** do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10, parágrafo 2º, inciso III e parágrafo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 14:11)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000672/2026-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3070**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **ab547a07ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3073 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002717/2026-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de agosto de 2026, **CARMEN ESPERANCA CESAR TRIGO**, matrícula SIAPE nº 2577895, ocupante do cargo de Pedagoga do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Regulação Avaliação do Ensino, código FG.1, subordinada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação/PROEN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 13:28)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002717/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3073**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **128ab6e742**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3074 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002717/2026-59, resolve:

Art. 1º Designar **ANGELO AMARO THEODORO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1748142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação-Geral de Regulação Avaliação do Ensino, código FG.1, subordinada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação/PROEN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 13:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002717/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3074**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **7a8088c856**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3084 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000433/2026-02, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MONICA DE OLIVEIRA TINOCO**, Matrícula SIAPE nº **2293303**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 18:42)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000433/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3084**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **a4b843ed1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3085 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000598/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **DANIEL DE CASTRO TRINDADE**, Matrícula SIAPE nº **2293659**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 18:42)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000598/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3085**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **3c372a4e02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3086 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000628/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **NATHALIA ROSA CHAVES AMORIM**, Matrícula SIAPE nº **2294922**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **04/09/2025 a 03/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 18:42)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000628/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3086**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **44b264d37f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3087 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000514/2026-88, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **JOAO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO**, Matrícula SIAPE nº **1258055**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **08/09/2025 a 07/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000514/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3087**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **e23ad952e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3088 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000459/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **JESSE PORTO BENEVENUTO**, Matrícula SIAPE nº **2293284**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **08/09/2025 a 07/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000459/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3088**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **753c8f8d2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3089 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000408/2026-02, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIA GABRIELA VON BOCHKOR PODCAMENI**, SIAPE nº **1891151**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **19/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000408/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3089**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **bae75232ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3091 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002271/2023-10 , resolve:

Art. 1º Dispensar, por término de mandato, a partir de 22 de agosto de 2026, **JULIANA CALMON DU PIN E ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1741731, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Ouvidora da Ouvidoria, código FG.1, subordinada à Diretoria Executiva/REITORIA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:28)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002271/2023-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3091**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **45f5fdadd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3092 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000687/2026-04, resolve:

Art. 1º Designar **BRUNA CHAMUSCA VIEIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1911057, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Extensão, código FG.1, subordinada à Diretoria da Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000687/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3092**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **4af393ac2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3093 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000625/2025-11, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2096/COGP/CRJ** de **13/08/2025** que concede a partir de **05/08/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARISA AGUETONI FONTES**, Matrícula SIAPE nº **1675665**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **05/02/2024 a 04/08/2025**.

Art. 2º Onde **se lê**: concede a partir de **05/08/2025** // **Leia-se**: concede a partir de **28/02/2025**, com efeito financeiro a partir de **30/07/2025**.

Art. 3º Onde **se lê**: relativo ao interstício de **05/02/2024 a 04/08/2025**.
// **Leia-se**: relativo ao interstício de **29/02/2024 a 28/02/2025**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º, 2º e 3º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:53)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000625/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3093**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **785abc6e98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3094 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23276.000688/2026-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de setembro de 2026, **ALEXANDRE DE DONATO**, matrícula SIAPE nº 2410044, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Integração Escola-Empresa, código FG.4, subordinada à Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Pinheiral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000688/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3094**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **565bd6c86e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3095 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23276.000688/2026-31, resolve:

Art. 1º Designar **ELISA DA SILVA GOMES LANA**, matrícula SIAPE nº 3373579, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação de Integração Escola-Empresa, código FG.4, subordinada à Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Pinheiral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000688/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3095**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **c97d8824c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3096 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23827.000138/2024-76, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GABRIELA DE OLIVEIRA DAVID**, SIAPE nº **1054556**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, da carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, relativo ao período de admissão: **11/08/2023** e término do estágio probatório: **10/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000138/2024-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3096**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **775813f4c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3097 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000658/2026-34 , resolve:

Art. 1º Dispensar **MARIANA FERREIRA ZIGLIO**, matrícula SIAPE nº 2164886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso de Bacharel em Engenharia Química, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000658/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3097**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **7f694895e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3098 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000658/2026-34 , resolve:

Art. 1º Designar **MARCIO FRANKLIN OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2780646, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso de Bacharel em Engenharia Química, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000658/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3098**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **f1cafb128d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3099 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23831.000058/2024-51, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PAMMELA DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE nº **3344892**, ocupante do cargo **Administrador**, da carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, relativo ao período de admissão: **26/05/2023** e término do estágio probatório: **25/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23831.000058/2024-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3099**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **12d1e7479e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3101 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000546/2025-19, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3604/DA/CAC** de **23/12/2025** que concede a partir de **11/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GLÁUCIO GOMES FRADE**, Matrícula SIAPE nº **2293317**, ocupante do cargo de **Assistente de alunos** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **07/09/2024 a 06/09/2025**.

Art. 2º Onde **se lê**: concede a partir de **11/12/2025** // **Leia-se**: concede a partir de **07/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **11/12/2025**.

Art. 3º Onde **se lê**: relativo ao interstício de **07/09/2024 a 06/09/2025**.
// **Leia-se**: relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º, 2º e 3º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:57)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000546/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3101**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **dc817a4c06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3102 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000657/2026-90, resolve:

Art. 1º Dispensar **FLAVIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2609215, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso Superior em Tecnologias de Processos Químicos, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000657/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3102**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **10a140dc99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3103 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000657/2026-90, resolve:

Art. 1º Designar **ADAM TABACOF**, matrícula SIAPE nº 1227785, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso Superior em Tecnologias de Processos Químicos, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000657/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3103**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **e917fd7f5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3104 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000525/2026-68 , resolve:

Art. 1º Designar **ROBERTA KUAN TCHUEN DE MELLO LOH**, matrícula SIAPE nº 1527688, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Cursos, código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:55)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000525/2026-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3104**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **da4ace3b1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3111 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000232/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2294306**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **09/09/2025 a 08/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:33)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23828.000232/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3111**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **3f68e2ec97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3112 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000630/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **WELITTON ALVES DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **2294938**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **09/09/2025 a 08/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:33)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000630/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3112**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **ce0bdcc954**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3113 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003058/2026-78, resolve:

Art. 1º Designar **LUIZ FELIPE PAIVA CARIAS**, matrícula SIAPE nº 3310657, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Assessor da Assessoria Especial da Reitoria, código FG.1, subordinada à Diretoria Executiva/Reitoria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 13:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003058/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3113**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **d51290c4f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3116 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000637/2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ANA CLAUDIA MENDES COUTINHO LEANDRO**, Matrícula SIAPE nº **1165494**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **10/09/2025 a 09/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:33)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000637/2026-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3116**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **da9d5132c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3118 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23830.000215/2026-09, resolve:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 2490/DGP/REITORIA de 24 de julho de 2026 que dispensa a pedido, a partir de 22 de junho de 2026, **SAMUEL MAX GABBAY**, matrícula SIAPE nº 1064069, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Administração, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Niterói;

Art. 2º **Onde se lê:** “a partir de 22 de junho de 2026.”

Leia-se: “a partir de 15 de junho de 2026.”

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 13:28)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23830.000215/2026-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3118**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **708b70a525**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3120 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000302/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALINE MARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2293217**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:33)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000302/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **56eba8dd4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3121 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000381/2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **THIAGO DE AZEVEDO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291240**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **08/09/2025 a 07/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:57)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000381/2026-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **f51e506564**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3122 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000656/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/06/2026**, com efeito financeiro a partir de **20/08/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **LARISSA PIRES MACEDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1351017**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **05/06/2025 a 04/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000656/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3122**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **f6e8da5985**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3124 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000817/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao(à) servidor(a) **BIANKA DE OLIVEIRA SOARES**, SIAPE nº **1208212**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe A, Nível 1 para a Classe B, Nível 1, a partir de 07/11/2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000817/2024-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3124**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **aca46d190f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3125 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000813/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao(à) servidor(a) **JAIRO SILVA ESTEVES**, SIAPE nº **955762**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, a partir de 01/07/2020.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000813/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3125**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **53b10b53e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3126 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000471/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao(à) servidor(a) **CARLA BEATRIZ BENASSI**, SIAPE nº **2766069**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, a partir de 16/09/2022.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000471/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3126**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **cb46593801**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3127 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000447/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao(à) servidor(a) **RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA**, SIAPE nº **2413210**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, **a partir de 03/08/2026**.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000447/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3127**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **12ba9812b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3128 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000432/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **GLAUCIO GOMES FRADE**, Matrícula SIAPE nº **2293317**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000432/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **04a6636fca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3134 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000313/2026-97, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/08/2026**, com efeito financeiro a partir de **24/08/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **CAMILLA DE AZEVEDO TRUPIANO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1294939**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **03** para o Padrão de Vencimento **04**, relativo ao interstício de **21/08/2025 a 20/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000313/2026-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3134**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **17b0b26e7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3135 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000810/2025-28, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de outubro de 2025, **JANAINA DE AZEVEDO CORENZA**, matrícula SIAPE nº 2681533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:32)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000810/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3135**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **9a207c5e15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3136 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000272/2026-80, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/03/2026**, com efeito financeiro a partir de **25/08/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ISIS PONTES VILLA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1764120**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/03/2025 a 28/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:02)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23830.000272/2026-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3136**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **6288959a84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3137 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000635/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ROSANGELA ANTUNES TERRA**, Matrícula SIAPE nº **2293692**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:05)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000635/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3137**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **4aea3dc3d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3138 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000254/2026-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **DEBORA DE OLIVEIRA SILVA GASTAO**, Matrícula SIAPE nº **2294954**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:05)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23828.000254/2026-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3138**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **af272cd0f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3140 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000406/2026-45, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28/08/2026**, com efeito financeiro a partir de **31/08/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **DEUEL DIAS LOPES**, Matrícula SIAPE nº **2248287**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **28/08/2025 a 27/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:05)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000406/2026-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3140**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **b630c19731**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3142 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000257/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **EDUARDO DO CARMO CASTRO**, Matrícula SIAPE nº **1724139**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **01/09/2025 a 31/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:05)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23828.000257/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3142**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **c2cbf7cc04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3143 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000413/2026-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **CAMILA SILVA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1725179**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **08/09/2025 a 07/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 17:05)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000413/2026-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3143**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **b06227c3cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3155 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23276.000693/2026-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, por motivo de falecimento, a partir de 09 de maio de 2026, **RAFAEL MONTEIRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2122408, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação da Área de Ensino Médio, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Pinheiral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000693/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3155**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **9a67788690**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3156 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23276.000693/2026-43, resolve:

Art. 1º Designar **WALLACE BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3160271, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação da Área de Ensino Médio, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Pinheiral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:25)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000693/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **a29184fe48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3158 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000391/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentado pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019, à servidora LETICIA COLI LOUVISSE DE ABREU, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1847717, no período de 04/11/2026 a 21/12/2026.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora de seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, mediante apresentação do respectivo certificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:25)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000391/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3158**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **864bd33a3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3160 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000217/2026-39, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19/08/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ANDERSON FONTENELE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2997191**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 09:45)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23828.000217/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3160**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **d71d696fd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3163 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001284/2026-14, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 1779/2026 – DQDP, de 03 de junho de 2026, que concedeu Licença para Capacitação à servidora GILSIANE VIANA ESCOBAR DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1104910, no período de 10/09/2026 a 08/12/2026, em razão de solicitação de cancelamento apresentada pela interessada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001284/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3163**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **c8cb50f276**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3164 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000044/2026-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao(à) servidor(a) **FERNANDO TAMBERLINI ALVES**, SIAPE nº **1711480**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **16/01/2026**.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 09:45)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23831.000044/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3164**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **a89b9f217b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3168 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23271.000326/2026-90, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora ANA CARLA DOS SANTOS BEJA, Matrícula SIAPE n.º 2579013, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Classe C, Nível 3, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, código SIAPE 49028.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 21:44)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000326/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3168**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **f1075458f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3174 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002723/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, à servidora LILIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2314591, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 14:39)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002723/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3174**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **5104e20c13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3193 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000461/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **SHIRLEY MARQUES LIMA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2293322**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **12/09/2025 a 11/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:02)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000461/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3193**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **25c54adc95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3194 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000398/2026-27, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 06 de abril de 2026, **SANDRA DA SILVA VIANA**, matrícula SIAPE nº 4486366, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 13:35)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000398/2026-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **062c2068e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3195 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000398/2026-27, resolve:

Art. 1º Designar **FERNANDO RIBEIRO GONCALVES BRAME**, matrícula SIAPE nº 1891135, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 13:35)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000398/2026-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **be9bf917b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3196 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23276.000669/2025-23, resolve:

Art. 1º Designar, por recondução, **JEFERSON BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2311497, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer por mais 2 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2025 o Mandato correspondente à Função Gratificada da Coordenação do Curso Técnico em Paisagismo Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Pinheiral, Código FCC, designado pela portaria 2433/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 13:35)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000669/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3196**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **4f387fadff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3197 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000440/2026-04, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2294344**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **14/09/2025 a 13/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:02)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000440/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3197**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **048e203f0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3198 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000349/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RENATA CRISTINA AMORIM SILVEIRA VERDUC**, Matrícula SIAPE nº **1483065**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **11/09/2025 a 10/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:02)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000349/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3198**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **89baaabc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3199 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000595/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **LETICIA SILOTTI ZAMPIROLI BENTO**, Matrícula SIAPE nº **1890566**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **13/09/2025 a 12/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:06)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000595/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3199**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **28c9b15c60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3202 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000294/2026-22, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 2716/2026 – DQDP, de 10 de agosto de 2026, que concedeu o direito ao usufruto de Licença para Capacitação à servidora HELEN WANDERLEY DO PRADO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1579498, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:22)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000294/2026-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3202**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **f241a05062**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3203 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23827.000334/2026-11 , resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 27 de agosto de 2026, **RODRIGO DOS SANTOS BORGES**, matrícula SIAPE nº 2342502, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Engenheiro Paulo de Frontin;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:17)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000334/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3203**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **dcdb9d458a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3204 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23827.000334/2026-11 , resolve:

Art. 1º Designar **RAQUEL SOUZA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 3317179, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Engenheiro Paulo de Frontin;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:17)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000334/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3204**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **bf9576220d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3205 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000611/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentado pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019, à servidora MARCELA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, matrícula SIAPE nº 1408380, no período de 17/10/2026 a 30/11/2026.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a participação efetiva nas ações de desenvolvimento que fundamentaram o afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, mediante apresentação dos respectivos certificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:22)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000611/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3205**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **5f48601418**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3206 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000635/2026-20 , resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 13 de agosto de 2026, **ROGER RENNHACK**, matrícula SIAPE nº 1497765, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Quadro de Pessoal da Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, CEDIDO a este IFRJ em D.O.U. de 3 de junho de 2009, da função de Coordenador da Coordenação de Contabilidade, código FG.2, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:17)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000635/2026-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3206**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **d12de55742**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3210 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000812/2026-06, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de agosto de 2026, **ANGELO AMARO THEODORO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1748142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 16:07)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000812/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3210**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **2cd7cdbe0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3235 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000435/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **BIANCA SOUSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2295815**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **13/09/2025 a 12/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:09)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000435/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3235**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **9f810cf507**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3236 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002727/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294730**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **11/09/2025 a 10/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:09)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002727/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3236**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **ddcb239506**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3237 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000631/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **PAOLA RODRIGUES MOTA GOULART**, Matrícula SIAPE nº **1892780**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **11/09/2025 a 10/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:37)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000631/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **e094aff88c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3240 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000102/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/08/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **LOUISE PEREIRA MAIA**, Matrícula SIAPE nº **1618931**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **14/08/2025 a 13/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:37)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23279.000102/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3240**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **6551fbfaf8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3241 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000121/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **TATIANA SIGOLIS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2294929**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:37)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23279.000121/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3241**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **323d2fc0df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3242 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000683/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, com efeito financeiro a partir de **03/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALMIR OLIVEIRA DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **1824609**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:37)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000683/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3242**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **01af75e526**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3243 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000838/2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **PATRICIA HELENA SILVA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **2295837**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **16/09/2025 a 15/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:37)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000838/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3243**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **635b1e8399**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3244 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000839/2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **1752170**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **04/09/2025 a 03/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:37)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000839/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3244**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **41fd35197f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3245 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000371/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentado pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019, ao servidor FELIPE DA CUNHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1320670, nos períodos de 01/10/2026 a 30/10/2026 e 31/12/2026 a 29/01/2027.

Art. 2º O servidor deverá comprovar a participação efetiva nas ações geradoras do afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, mediante apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 22:38)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000371/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3245**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **8b09c780d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3246 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001988/2026-97, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 17/06/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ANDRE TAVARES JOIA**, matrícula SIAPE nº **3376560**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **4** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 18:37)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.001988/2026-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3246**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **dd1c159d7d**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br